LEI Nº 1524 DE 25 DE JULHO DE 2019

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "FRANCISCO DANIEL PEREIRA" À PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA DAS CAMÉLIAS COM A RUA DAS ACÁCIAS, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP."

SERGIO RUGGERI DE MELO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºFica denominada de "Francisco Daniel Pereira" aPraça Pública localizada na confluência da Rua das Camélias com a Rua das Acácias, no Bairro Village Campestre, município de Lavrinhas/SP, com área total de 426,81 metros quadrados e Inscrição Cadastral 2.35.0092.01.

Art. 2ºAs despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 25 de Julho de 2019.

Sergio Ruggeri de Melo
Prefeito Municipal
MUNICIPAL DE LAVRINHAS

SERGIO RUGGERI DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

Juliana Kátia Rodrigues

JULIANA KÁTIA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO